

AVISO

QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

EMISSIONA: RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPA S.A.
EMIÇÃO: 12ª EMISSÃO
ATIVO: LLISB1
DATA DA ASSEMBLEIA: 25/03/2022
HORÁRIO: 10HS
FORMA DE REALIZAÇÃO: presencial
QUÓRUM INSTALAÇÃO: A ser instalada em primeira convocação com a presença de titulares de, no mínimo , metade das Debentures em Circulação, nos termos da cláusula 8.5 da Escritura de Emissão.
QUÓRUM DELIBERAÇÃO: nos termos das cláusulas 8.7 da Escritura de Emissão, vide quadro abaixo:

ORDEM DO DIA	QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO
(i) a alteração da data da Primeira Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), prevista para ocorrer no dia 30 de março de 2022, para que passe a ocorrer em 30 de junho de 2022, com a consequente alteração das Cláusulas 4.9.1 e 4.9.2 da Escritura de Emissão	60% das Debentures em Circulação
(ii) a alteração da data de realização de um aumento de capital da Emissora, por meio da emissão de novas ações ordinárias da Emissora, que resulte na captação de, ao	60% das Debentures em Circulação

menos, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em recursos imediatamente disponíveis em moeda corrente nacional, prevista para ocorrer até o dia 31 de março de 2022, para que passe a ocorrer até 30 de junho de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 6.1(i) da Escritura de Emissão; e	
(iii) a autorização ao Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), em conjunto com a Emissora, para assinar os documentos necessários, inclusive, mas não se limitando ao aditamento à Escritura de Emissão, para fins de formalização das deliberações a serem tomadas conforme itens (i) e (ii) acima.	60% das Debentures em Circulação

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA:

- (i) quando pessoa física, documento de identidade;
- (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista;
- (iii) quando fundo de investimento, regulamento consolidado, atualizado e vigente, estatuto/contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista; e

(iv) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso.

TRUSTEE DTVM
(Planner Trustee DTVM LTDA)